

31.001.10.301.0339.2.449.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.001.10.301.0339.2.451.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	-
31.001.10.301.0339.2.453.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	-
31.001.10.301.0339.2.486.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1517	-
31.001.10.301.0339.2.486.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301517	-
31.001.10.301.0339.2.486.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.001.10.301.0339.2.486.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.001.10.303.0340.2.454.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300334	-
31.001.10.303.0340.2.454.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.002.10.305.0359.2.448.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.003.10.304.0359.2.447.4.4.90.52.00.00. - 510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
31.007.10.122.0331.2.483.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
32.002.27.122.0362.2.475.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	-

Data de Assinatura: 23 de maio de 2024.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:8A545880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar as Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre - **Janeiro a Abril**, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2024, a ser realizado na Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvás, no dia **29 de maio do corrente ano, às 16:30 horas**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2D6CC4E2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, objetivando demonstrar o Relatório de Gestão e avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde relativos ao primeiro quadrimestre de 2024, a ser realizada nas dependências da Casa Câmara Municipal de Vereadores neste dia 29 de maio de 2024, a partir das 16:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:0F954B56

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 32 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvás, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 32 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023** com a empresa **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 32 (CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvás, 23 de maio de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FCD6195F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 269 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvás, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 269 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 220/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023** com a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item 269 (TOPIRAMATO, DOSAGEM:25 MG) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.